Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 do proc. n.º 2660 de 1962
O funcionário
MARIA FERREIRA ANGELINI
Auxiliar Legislativo

4 - JUN 1962

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/62.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor LAUDO NATEL o título de "CIDADÃO PAULISTANO".

Artigo 2º - A entrega do referido título será feita Sessão Especial, convocada pelo Exmo.Sr.Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Maio de 1962.

(BRASIL VITA).

CONSIDERADO COM VAI

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação de Legislativo